

Id:1518DF67C40116E4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


LEI Nº 043/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO BAIXÃO DA GUIOMAR, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, DE EGÍDIO MANOEL DO NASCIMENTO (conhecido como "EGÍDIO RAPOSA"), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Baixão da Guiomar, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Egídio Manoel do Nascimento ("EGÍDIO RAPOSA"), conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Residência de nº 330, do Sr. Cidney de Miranda Filho;
 Ao Sul: com a Residência de nº 156, do Sr. Bismarck Pereira dos Santos;
 Ao Leste: com terrenos baldios;
 Ao Oeste: com o Bairro São José.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

(Republicação)

Id:030E584B03FF16F0


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


LEI Nº 044/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá nome a uma travessa no Bairro Baixão dos Diógenes, na Cidade de São Raimundo Nonato de Travessa São Francisco de Assis, e dá outras providências. *

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Baixão dos Diógenes, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Travessa São Francisco de Assis, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com terrenos baldios;
 Ao Sul: com residência da Sra. Tatiane Leocádio Temócio;
 Ao Leste: com Rua José Francisco de Negreiros;
 Ao Oeste: com rua projetada.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Vereador LUAN SÉRGIO PAES LANDIM RIBEIRO. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

(Republicação)

Id:10EF0EFEAB6316F7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


LEI Nº 045/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá nome a uma travessa no Bairro Baixão da Guiomar, na Cidade de São Raimundo Nonato de Travessa Petronílio José Lopes, e dá outras providências. *

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Baixão da Guiomar, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Travessa Petronílio José Lopes, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Rua Amélia P. da Silva;
 Ao Sul: com terrenos baldios;
 A Leste: com residência da Sra. Nalma dos Santos Lopes Silva;
 A Oeste: com residência do Sr. Wesley Marques Landim Pindaíba.
 Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Vereador LUAN SÉRGIO PAES LANDIM RIBEIRO. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

(Republicação)

Id:0CC53E9592C51702


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


LEI Nº 046/2021 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá nome a uma rua no Bairro Santa Luzia, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI de "Rua Nossa Senhora Aparecida" e dá outras providências. *

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se nome a uma rua no Bairro Baixão Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Nossa Senhora Aparecida, conforme mapa em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com residência do Sr. João Arimatéia Duarte Silva;
 Ao Sul: com residência da Sra. Merinda;
 Ao Leste: com terrenos de Júlio Paixão;
 Ao Oeste: com a Rua Luiz Gonzaga Rosado.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 04 de novembro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Vereador PAULO JEUVANE DE SOUSA SANTOS. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

(Republicação)